

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 009/2022. Partes: CERB e o Município de Presidente Jânio Quadros/BA. Objeto: Transferência de 7.542m de tubo e 01 Reservatório de 10m³, para as localidades de Mandacaru e Boa Vista. Prazo: 03 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de FORMOSA DO RIO PRETO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 01/08/2037. 4. Assinado em: 14 de fevereiro de 2022. 5. Assinam: Manoel Afonso de Araújo - Prefeito do Município de FORMOSA DO RIO PRETO - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PAB LEITE

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas / Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, conforme descrição abaixo:

1) **HABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

GRUPOS / LOTES	HABILITADOS
104; 113; 118; 129; 130	Associação dos Pequenos e Mini Produtores e Distribuidores de Leite de Brumado
56; 57; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72	Laticínio Mãe e Filha
37; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 49; 101; 102; 103	Lácteo Industria de Laticínio LTDA
105; 106; 108; 109; 111; 112; 116; 134; 136	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real LTDA - COOPLLAR
84; 92	Laticínio Colosso
142	Laticínio Mylla
2; 10; 14; 16; 19; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 127; 128	Associação Comunitária Caprinocultura Solidária - APAEB Laticínio
79; 83; 85; 90; 95; 97; 99; 100; 120	A.F.P. Ferreira Indústria e Comércio de Beneficiamento de Leite
61	Associação dos Pequenos Criadores de Gado Leiteiro de Jussari - ASPLEJ
73; 74; 75	Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA - COOPAG
1; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 73; 74; 77; 80; 87; 88; 91; 93; 94; 96; 97; 126	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do SISAL - COOPSISAL
3; 4; 6; 7; 8; 9; 32; 33; 34; 35; 36	Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Jussara - COPERJ
135; 138	Laticínio Cosme e Damião
34	Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí - COMAGRU
20; 21; 22; 23; 24; 26; 27	Laticínio San Daniele
38; 40; 47; 48; 78; 87	Cooperativa Agropecuária de Pedrão - COAPED
50; 52; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 62	Cooperativa de Produtores de Leite das Bacias Almada e Gongogi - COOPRAGI

2) **DESABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

GRUPOS / LOTES	DESABILITADOS
82; 85; 89; 93; 94; 96	Laticínio Santa Lúcia*

*Por descumprimento ao item 10.3.6 do edital.

3) **FIXAR** prazo até as 18 horas do dia 21/02/2022 para interposição de recursos, nos termos do item 9.5 do edital, publicado no Diário Oficial do dia 16/02/2022.

Salvador/Ba, em 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº08 /22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SILVA cadastro nº 92060780, para exercer a função de titular responsável pelo Sistema de Corregedoria Setorial desta Fundação, a partir 12 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de fevereiro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00383280 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDREA MALAQUIAS SANTA RITA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 12 de Fevereiro de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.297/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2017-001804/ADM/PA-0060**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 15 de fevereiro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CHARLES EDSON DE SOUZA BISPO**, CPF nº 292.140.175-49, nos autos do processo administrativo nº 2019-006288/TEC/AIDF-0014, em 09/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, "por instalar e operar 02 (dois) fornos de produção de carvão vegetal sem a necessária licença ambiental emitida por órgão competente. A infração é enquadrada como Infração Formal de Natureza Grave e foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 10/04/2019, às 15h38min, no imóvel rural denominado Fazenda Catuny, zona rural do município de Brejolândia-BA, tendo como ponto de constatação da infração o entorno das coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) 12,30853 S e 43,92844 W."; **LUIZ CARLOS DE SOUZA ABADE**, RG nº 05033834576, nos autos do processo administrativo de nº 2021-003666/TEC/AIMU-0195, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 27.600,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar desacompanhado de DOF e Nota Fiscal 91,82MDC (noventa e um vírgula oitenta e dois metros cúbicos de carvão) encontrados sob sua posse no pátio da polícia rodoviária federal em Vitória da Conquista - BA no dia 28/02/2012 às 14:50h sob as coordenadas geográficas Latitude: -14.91254°S e Longitude: -40.87550°W."; **JOÃO AUGUSTO CALASANS RODRIGUES**, CPF nº 095.031.705-59, nos autos do processo administrativo de nº 2021-009368/TEC/AIMU-0794, em 09/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.007818/INEMA/LIC-07818, realizada às 10 horas e 01 minutos do dia 16 de setembro de 2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016,